



PROCESSO N° 1190/12

PROTOCOLO N.º 11.450.803-9

PARECER CEE/CEMEP N.º 114/13

APROVADO EM 18/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: WENCESLAU BRAZ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1288/12-SUED/SEED de 12/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 19/03/12, no NRE de Wenceslau Braz, de interesse do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Wenceslau Braz que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Sete de Setembro, 391, no município de Wenceslau Braz, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5783/08, de 15/12/08, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jorge Rodrigues de Melo	- Administração	- Direção
Edna Estevão Sasaki	- Administração	- Secretária



PROCESSO N° 1190/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 606/06	Resolução Secretarial nº 5883/08 (cessado)
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 5754/08	Resolução Secretarial nº 2345/11 (cessado)
Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 3497/09	
Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 3499/09	Resolução Secretarial nº 5429/10

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

Os recursos tecnológicos disponíveis são: computadores, impressoras, TV pendrive, TV, retroprojetores, aparelhos de DVD, projetores multimídia, aparelhos de som, DVDs:: Salto para o Futuro, Cosmo, TV Escola, Eureka Pré-vestibular.

O trabalho pedagógico inicia-se com o ano letivo, a partir de reflexões na Semana Pedagógica, articulando-se com a Proposta Pedagógica na construção do Plano de Trabalho Docente, que juntamente com a Direção, Equipe Pedagógica e Professores, trabalham para atingir os objetivos propostos.

(...)

Na escola são desenvolvidos projetos diversos, tais como: festa junina, festa do folclore, semana da pátria, semana da consciência negra, amostra cultural, feira literária, projetos de solidariedade e valorização do idoso, meio ambiente e prevenção ao uso de drogas.

Como experiência inovadora, realizou-se a I Feira Literária, para compartilhar experiências de Filosofia no Portal Dia a Dia Educação: Filosofia de Ciência, Projeto desportivo de Futsal.

O colégio possui um ambiente agradável, com sala de Administração, sala de Secretaria, sala de atendimento pedagógico, sala dos professores, quinze salas de aula, bem arejadas e ensolaradas, favorável à saúde, dois Laboratórios de Informática e um Laboratório de Ciências.

A escola oferece saneamento básico e instalações sanitárias conforme a legislação. Conta também, com instalações sanitárias de complexo higiênico adequado para cadeirantes, bem como rampas laterais para o acesso desses alunos.



PROCESSO N° 1190/12

Para a prática de Educação Física e Recreação, o colégio possui uma quadra poliesportiva coberta, um pátio aberto e um refeitório grande com palco.

(...) apresenta um espaço físico com condições adequadas de localização, situando-se no centro da cidade, local privilegiado e de fácil acesso e segurança, possuindo inclusive, rampas laterais. Os mobiliários são adequados e suficientes para o atendimento dos alunos.

(...)

A Biblioteca da escola conta com um vasto acervo bibliográfico, inclusive acervo específico para cursos ofertados: Técnico em Informática, Técnico em Administração, Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Possui computadores com acesso à internet e computador (fls. 703 a 733).

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE

Ano:2005 Semestre: 10/02 a 06/07/05	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	126	80	5	-	41
Sub Total	126	80	5		41
Semestre: 25/07 a 6/12/05					
2º	78	59	19		
Total Anual	204	139	24		41
Ano:2006 Semestre: 09/02 a 6/07/06					
3º	58	46	12	-	-
1º	97	53	44	-	-
Sub Total	155	99	56		
Semestre: 26/07 a 8/12/06					
2º	53	35	18	-	-
Total Anual	208	134	74		



PROCESSO Nº 1190/12

Ano:2007 Semestre: 12/02 a 6/07/07					
3º	38	30	8	-	-
1º	47	27	20	-	-
Sub Total	85	57	28	-	-
Semestre: 26/07 a 8/12/07					
2º	29	25	4		
1º	46	19	27		
Total Anual	160	101	59		
Ano:2008 Semestre: 14/02 a 1/07/08					
3º	25	21	1	-	3
2º	22	14	-		8
Sub Total	47	35	1	-	11
Semestre: 31/07 a 18/12/08					
3º	15	13	2	-	-
Total Anual	62	48	3		11

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

Ano: 2010 Semestre: 08/02/ a 16/07/10	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	28	24	4	-	-
Semestre: 05/07/ a 22/12/10					
2ª	29	24	5	-	-
1ª	28	16	12	-	-
Total	85	64	21		



PROCESSO N° 1190/12

Ano:2011 Semestre: 01/02/ a 30/07/11					
3ª	35	31	2	2	
2ª	23	20	3	-	-
1ª	30	16	13	1	-
Subtotal	88	67	18	3	
25/07/ a 16/12/11					
3ª	22	19	3	-	-
2ª	16	15	1	-	-
1ª	46	25	20	1	-
Total	172	126	42	4	
Ano:2012 Semestre: 02/02/ a 04/07/12					
1ª	42	20	17	5	-
2ª	24	15	8	1	
3ª	16	14	2	-	-
Subtotal	82	49	27	6	
Ano 2012 Semestre: 23/6/a 23/12/12					
1ª	27	17	10	-	-
2ª	20	17	3	-	-
3ª	15	11	4	-	-
Total	144	94	44		



PROCESSO N° 1190/12

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO

Ano:2010 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	29	16	8	5	-
2º	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-
TOTAL	29	16	8	5	
Ano:2011 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	48	37	7	-	4
2º	23	19	2	1	1
3º					
4º					
TOTAL	71	56	9	1	5
Ano:2012 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	38	29	1	6	2
2º	40	25	8	3	4
3º	18	15	2	1	-
4º					
TOTAL	96	69	11	10	6

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

Ano:2008 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	44	23	8	8	5
2ª	21	12	5	-	4
3ª	18	17	-	-	1
4ª	23	20	3	-	-
TOTAL	106	72	16	8	10



PROCESSO N° 1190/12

Ano:2009 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	45	17	12	3	13
2ª	33	17	6	-	10
3ª	14	12	-	-	2
4ª	19	18	-	1	-
TOTAL	111	64	18	4	25
Ano:2010 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	41	15	7	10	9
2ª	23	18	1	4	-
3ª	18	17	1	-	-
4ª	12	11	-	-	1
TOTAL	94	61	9	14	10
Ano:2011 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	36	22	6	4	4
2ª	15	11	3	1	-
3ª	19	17	-	-	2
4ª	17	16	-	1	-
TOTAL	87	66	9	6	6
Ano:2012 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1ª	45	13	13	11	8
2ª	23	15	1	6	1
3ª	13	9	1	1	2
4ª	20	17	1	2	-
TOTAL	101	54	16	20	11

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 17/12, do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Marim Benedetti, licenciada em Ciências, Lourdes Aparecida Menegon, licenciada em Letras, Maria Cristina de Moura, licenciada em Ciências e Marina Okada da Silva, bacharel em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 273 a 291).



PROCESSO N° 1190/12

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 241/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento.

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 954/02, de 08/04/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5783/08, de 15/12/08, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em relação às exigências do Corpo de Bombeiros, a Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual, em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n.º 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui 15 salas de aula, 02 Laboratórios de Informática, Laboratório de Química, Física e Biologia, Biblioteca e quadra poliesportiva coberta para recreação e atividades esportivas. Possui também material pedagógico suficiente para a realização dos trabalhos. Dispõe de banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, refeitório amplo com mesas e bancos para refeições dos alunos.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 1190/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que garanta a infraestrutura adequada, as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE